

**PORTARIA Nº 113/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.A.P.M., mat. nº 8001197, que teria, em tese, por ocasião da apresentação de dois cidadãos, recolhido-os a ala carcerária sem adotar procedimento legal, fato ocorrido em 01/05/17 na SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 114/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o relato de Josiane de Nazaré Loube Trindade, que acusa policiais civis da DP Concórdia do Pará, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para não prende-la e por ocasião da revista em sua residência apropriaram-se de valores provenientes a bolsa família, pensão e salário maternidade, fato ocorrido em 30/01/18, naquele município e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 115/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.A.P.M., mat. nº 8001197, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça e de cumprir diligências, no prazo legal, de vários procedimentos policiais sob sua presidência e demais fatos conexos, conf. Despacho/CCRM/CGPC de 10/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 116/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos comunicados no BOP nº 53/2018.000317-6, ocorridos nas dependências da DP Breves, o qual teria, em tese, sido praticado pelo servidor M.R.P., mat. nº 5836883 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 117/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.H.G.S., mat. nº 5329604, face o teor do Of. nº 46/18-SRMO de 22/03/18, no qual consta comunicação que o policial, teria, em tese, recusado-se a atender determinação legal de superior hierárquico, a quando do cumprimento de ordem de missão, fato ocorrido em 20/03/18, na DP Breves e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 118/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.R.M.S., mat. nº 5158176, face a instauração do IPL/FLG nº 346/2018.100026-9/DCRIF, no qual consta que, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial e ter feito uso indevido de bem da polícia civil, fato ocorrido em 08/04/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 119/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.S.V., mat. nº 54189049, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função a quando da condução do IPL/FLG nº 181/2018.000040-1-DP Augusto Corrêa, com inobservância dos trâmites legais e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 120/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de João Guilherme Ribeiro Pinho, no qual acusa os policiais, A.S.S.G., mat. nº 62588 e C.P.O., mat. nº 5232619, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, por ocasião de diligência em sua residência no bairro do Coqueiro, sob a alegação de venda de drogas, fato ocorrido em 18/10/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA – CORREGEDORIA – DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 121/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.A.O., mat. nº 5914008, que teria, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de abordagem envolvendo adolescente, fato ocorrido no município de Terra Santa e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/04/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA – SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 122/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de José Carlos de Oliveira Garcia Junior, o qual acusa o servidor, A.N.S.F., mat. nº 5834961, de ter, em tese, deixado de saldar dívida legítima, injustificadamente, a quando de contrato de aluguel, fato ocorrido no ano de 2017, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/05/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA – CORREGEDORIA – DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 123/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.W., mat. nº 5914014, o qual teria, em tese, permitido pessoa estranha à instituição policial, realizasse o registro de boletim de ocorrência policial, fato ocorrido na SU Itaituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA – SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 124/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de Elio Solandro da Silva Castro, o qual acusa, o servidor A.S.S., mat. nº 8400631, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, bem como ter feito uso indevido de bem da polícia civil, fato ocorrido em 10/03/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA – CORREGEDORIA – DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 125/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.P.S., mat. nº 57199822, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial e desrespeitado uma policial, fato ocorrido nas dependências da DP de Redenção, em 16/03/18, o que ensejou o registro do BOP nº 73/2018.001529-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA – CORREGEDORIA – REDENCAO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 317232

**PORTARIA Nº 225/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 15/05/2018**

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/CCRM/CGPC de 24/04/18, nos autos da AAI nº 475/16-GAB/CGPC de 26/12/16, no qual consta manifestação da Sra. Coordenadora da Capital e região Metropolitana, favorável pelo arquivamentos dos presentes autos;